EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul para que, por meio da Secretaria de Logística e Transportes e do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), sejam adotadas as providências necessárias à recuperação estrutural e à conservação da Ponte do Goio-Ên, localizada na SC-480, na divisa entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Ponte do Goio-Ên, construída em 1964 e localizada no km 0 da SC-480, sobre o Rio Uruguai, possui 561,55 metros de extensão e 11 vãos, tendo sido projetada para suportar trem-tipo de classe 36 tf. A estrutura constitui importante ligação rodoviária entre Chapecó, em Santa Catarina, e o norte do Rio Grande do Sul, desempenhando papel estratégico na integração territorial, econômica e social entre os dois estados;

- A relevância dessa conexão está diretamente relacionada à dinâmica econômica regional, caracterizada pela expressiva participação dos setores agropecuário, agroindustrial, industrial, comercial e de serviços, sendo a ponte utilizada para o transporte de mercadorias, o escoamento da produção e o deslocamento de pessoas, o que reforça a importância de sua conservação e da manutenção de condições adequadas de trafegabilidade;

- Conforme levantamento de tráfego realizado em abril de 2002, o volume médio diário registrado na ponte era de 2.184 veículos, dado que, embora histórico, demonstra a utilização da estrutura como importante ligação rodoviária entre os estados;

- Informações relativas às condições estruturais da Ponte do Goio-Ên, às inspeções técnicas realizadas, à recomendação de interdição parcial e à posterior liberação do tráfego foram divulgadas pelo **Portal de Chapecó**, servindo de referência para os apontamentos a seguir:

1. Inspeção estrutural de 2018: em 24 de outubro de 2018, foi realizada inspeção especial para avaliar as condições estruturais da ponte, ocasião em que recebeu nota geral 2, indicativa de condição problemática, com identificação de vibração excessiva do tabuleiro, armaduras expostas e oxidadas, fissuras nas vigas principais, deterioração do concreto nos pilares P1 a P4, desgaste dos aparelhos de apoio e problemas nas juntas de dilatação;

2. Nova avaliação em 2026: em 26 de outubro de 2026, oito anos após a primeira avaliação, foi realizada nova inspeção especial, que atribuiu à estrutura nota geral 1, correspondente à condição crítica. A avaliação apontou vibração intensa e comprometimento do vigamento principal, especialmente da longarina VL01, localizada no vão 07, onde foram constatadas fissura superior a 0,3 mm e deformação

excessiva, ambas classificadas em estado severo, com indicação de avaliação estrutural;

3. Recomendação de interdição e liberação do tráfego: em 27 de outubro de 2026, diante da gravidade das constatações, a empresa responsável comunicou formalmente ao DAER/RS a existência de indícios de possível ruptura da longarina VL01, recomendando a interdição parcial imediata da ponte até a realização de inspeção especial e análise estrutural urgente.

- Em novembro de 2026, após a realização de nova avaliação técnica, o DAER/RS autorizou a liberação integral do tráfego, medida que evidencia a atuação do órgão na verificação das condições de segurança da estrutura. Contudo, a retomada da circulação não afasta a importância do acompanhamento das manifestações patológicas anteriormente identificadas, tampouco a necessidade de avaliação e execução das intervenções de manutenção e recuperação tecnicamente recomendadas; e

- A relevância da Ponte do Goio-Ên para a mobilidade e a integração econômica entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, bem como as condições identificadas nas avaliações técnicas, mostra-se necessária a continuidade das providências voltadas à sua conservação e recuperação, incluindo a conclusão dos estudos pertinentes, a definição das intervenções recomendadas e a adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias à sua execução, visando assegurar condições adequadas de segurança e trafegabilidade aos usuários.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Mário Motta, apela a Vossa Excelência para que, por meio da Secretaria de Logística e Transportes e do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias à recuperação estrutural e à conservação da Ponte do Goio-Ên, localizada na SC-480, na divisa entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/11/2026, às 16:25.